



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROJETO DE LEI Nº31/2024

AUTOR: FABIO BRITO- PRB

**EMENDA: DISPÕE SOBRE A
NOMINAÇÃO DA RUA 170,
NO BAIRRO TARUMÃ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Entrada: 30/10/2024

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 31/2024
1ª Discussão () / /								
Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor(): Ver. **FABIO BRITO**

PROCOLO:
Recebi em : 30/10/2024

Secretário

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 170, NO BAIRRO TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Ver. Fabio Brito, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua 170 passa a ser nominada oficialmente de “**Rua Miledio Jorge**”,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, ao Trigésimo dia de Outubro do ano de dois mil e vinte e Quatro.


Fabio Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA

MILEDIO JORGE

***23/09/1931**

+

28/07/1986*

Miledio Jorge mudou para Tangará da Serra em 6 de setembro de 1962, acompanhado de sua esposa, Maria da Conceição Fusco, e seus filhos: Richad, Alles, Delraim, Cleusa, Cleide, Cleonice e Creslei, avó de Alleson, Alesandra, Fabio, Jeferson, Jenifer, Sedélio, Rodrigo, Tiago, Fabiane, Fredson, Adriana, Keila, Marcos, Delvara, Wagner, Maicon, veio com sua família em busca de novas oportunidades.

Assim que chegou, Miledio começou trabalhando na agricultura familiar na comunidade pé de galinha, contribuindo para o sustento de sua família e também ajudando outros agricultores da região. Sua habilidade como tratorista e motorista de caçamba logo chamou a atenção, e ele começou a trabalhar como funcionário público, ajudando na abertura das principais ruas da cidade.

Os primeiros anos em Tangará foram desafiadores. Miledio enfrentou dificuldades para subir a serra quando ia buscar mercadorias em Cuiabá. Por vezes, ficava parado por dias até conseguir prosseguir viagem.

Além de seu trabalho duro, Miledio tinha uma paixão pelo esporte. Junto com seus filhos e amigos, ele construiu o primeiro campo de futebol de chão batido onde fica hoje a Escola Ramon Saches. Esse campo se tornou o ponto de encontro para diversão e entretenimento aos domingos, mostrando o espírito comunitário de Miledio.

Seu Miledio, também gostava muito de ajudar nas quermesses e festas beneficentes da época com seu espírito humanitário sempre pensando no próximo.

Miledio Jorge era conhecido por todos em Tangará da Serra. Sua dedicação à cidade e sua contribuição para o seu desenvolvimento eram admiradas por todos. Ele deixou um legado de trabalho árduo, perseverança pela comunidade.

Hoje, sua memória continua viva nas histórias compartilhadas por aqueles que o conheceram, Miledio Jorge será sempre lembrado como um dos pioneiros que ajudaram a construir a cidade que amamos.

*Diante o exposto, nada mais justo que homenagear essa pessoa que teve sua importância para o município, nominando para **Rua Miledio Jorge**, a Rua 170 no Bairro Tarumã.*

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua 170, no Bairro Tarumã, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida rua.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Tramitação Simples.**

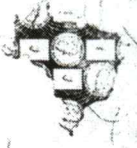
Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 004/GVFB/2024 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 006/2024 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos Trigésimo dia de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Fabio Brito
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

2ª V

NOME:

MILEDIO JORGE

CPF

Sem informação

MATRÍCULA:

064576 01 55 1986 4 00001 109 0000433 00

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Branca	23/09/1931	Viuvo, com 81 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Santana - RS		RG 582007 SSP/PR	-

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ALCIDES JORGE e EUGENIA DARCILIA
Vila Nazaré, nesta cidade de Tangará da Serra/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e oito de julho de um mil e novecentos e oitenta e seis, às 09 horas e 00 minutos.

DIA	MÊS	ANO
28	07	1986

LOCAL FALECIMENTO

Hospital Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Tangará da Serra/MT

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, CIRROSE HEPÁTICA.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade de Tangará da Serra/MT

DECLARANTE

RACHID JORGE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Drº Heniherth Adam, CRM 1354, CRM

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declaração de óbito fornecido pelo hospital desta cidade, dev. ass. pelo médico. Óbito lavrado aos: 31/07/1986. 2ª Via Registro de óbito lavrado em 31 de julho de 1986.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	582007	***	***	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde		***	***	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***
CEP Residencial	***		Grupo Sanguíneo	***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício

Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.
CEP: 78.300-100 - Telefone: (65) 4042-0432
Mauro Pereira da Silva - Tabelião e Oficial de Registro
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@2oficiotangara.com.br

O referido é verdade. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 13 de fevereiro de 2024.

Larissa Fernanda da Silva Santos
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código do Cartório: 176 Cod. Ato(s): 8/175

Emolumentos: R\$ 54,30

Sejo Digital: CAD 38641

Consulta: <https://www.tjmt.jus.br/scelos/>





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO VER. FABIO BRITO
65 3311-4600/ 65 99964-2653

OFÍCIO Nº 004/GVFB/2024

Tangará da Serra, 11 de Março de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Drº. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: **Solicitação de Parecer para Homenagem o Pioneiro Miledio Jorge**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os mais cordiais cumprimentos, venho por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência um parecer de elevada importância relacionado ao histórico do Pioneiro Miledio Jorge. O propósito desta solicitação é prestar uma justa homenagem pelos notáveis anos de sua residência em nosso município, bem como pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade tangaraense e pelo reconhecimento que conquistou ao longo de sua notável trajetória.

A história do Senhor Miledio Jorge e sua família é verdadeiramente inspiradora. Chegaram em Tangará da Serra no ano de 1962, enfrentaram desafios, mas demonstraram determinação e um espírito trabalhador. Miledio contribuiu na agricultura familiar e foi funcionário público, deixando sua marca não só nas ruas da cidade, mas também no coração dos tangaraenses. Sua paixão pelo esporte era evidente, tendo construído o primeiro campo de futebol da região, um marco que até hoje é lembrado como símbolo de sua dedicação à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria para que nosso Gabinete possa receber seu parecer, a fim de que possamos homenagear este Pioneiro que tanto contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso estimado município.

Atenciosamente,

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração

Atenciosamente,


Fabio Brito
Vereador

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 006/2024

ASSUNTO: Resposta ao OFÍCIO N° 004/GVFB/2024 – Vereador Fábio Brito

Ao observar a trajetória histórica do senhor **MILEDIO JORGE** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **MILEDIO JORGE** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Chegou em Tangará da Serra em 1962 como frente de expansão;
- Foi o trabalhador na zona rural do Pé de Galinha, localidade de Tangará da Serra;
- Foi funcionário público exercendo a função de motorista de caminhões caçamba e de tratores;
- Foi um dos responsáveis pela construção do campo de futebol na Vila Alta, no lugar ocupado pela “EE Ramon Sanches Marques”.
- Era participante ativo das quermesses.

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **MILEDIO JORGE** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 08 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 08/04/2024 12:26:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres